



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO N.º. 1.070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

CONSIDERANDO o julgamento pela Comissão Avaliadora do [Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2018](#), nomeada pela [Portaria n.º. 020, de 09 de fevereiro de 2018](#),

CONSIDERANDO o disposto na [Ata de Chamada Inicial de Designação](#), lavrada aos 16/02/2018 e publicada no Portal da Transparência do Município,

CONSIDERANDO a inexistência de recursos contra o Resultado Final de referido processo de seleção,

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram observados os princípios norteadores da Administração Pública,

E CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 8.1 do [Edital normativo](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2018**, para provimento de vagas temporárias ao cargo de [Auxiliar de Serviços Gerais](#).

Art. 2º Nos termos do item 8.1 do [Edital normativo](#), o prazo de vigência da referida seleção é de 12 (doze) meses, improrrogável.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 22 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.